



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

*Distribuir
às Sras. e Srs.
Deputados
do Conselho do Governo.*
[Signature]
13/07/2016

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Proposta de Alteração

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 68/X – “Cria o Comissariado dos Açores para a Infância”

A Representação Parlamentar do PPM, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta a seguinte proposta de alteração à iniciativa legislativa referida em epígrafe:

“Artigo 6.º *[Signature]*

[...]

1. (...)
2. O mandato do presidente tem a duração de **três** anos, renovável por uma vez não sendo permitida nova nomeação no **triénio** imediatamente subsequente ao termo do segundo mandato consecutivo.
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)”



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Horta, Sala das Sessões, 13 de julho de 2016

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2096	Proc. n.º 102
Data: 06/07/13	N.º 68/X